

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 016/2016.

Projeto de Lei nº 010/2016.

AUTOR: Vereador Lenildo Augusto da Silva

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de cartilhas contendo informações sobre a educação, reutilização, preservação e uso racional de água, aos alunos da rede de ensino municipal e dá outras providências.

Senhor Presidente,

No dia 15 de abril de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou ao vice presidente o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.


Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei 010/2016 do do Vereador Lenildo Augusto da Silva que dispõe sobre o fornecimento de cartilhas contendo informações sobre a educação, reutilização, preservação e uso racional de água, aos alunos da rede de ensino municipal e dá outras providências, assim sendo, na data de 09 de maio de 2016, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2016, pois o presente projeto tem o objetivo de alertar e informar os alunos da Rede Municipal de Ensino sobre a importância da água como elemento essencial para a manutenção da vida humana, animal e vegetal.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 09 de maio de 2016.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente/Relator


Vanderson Marinho Mendonça
Membro